



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 93/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 16/05/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

da Cultura de 2023 no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO as informações do Parecer Jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 020/2023, na contratação da empresa PAX ENTRETENIMENTOS SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.150.966/0001-27

Essa ratificação fundamenta-se no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE MAIO DE 2023.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

Processo Administrativo Nº 022305-0001. Inexigibilidade de Licitação nº 020/2023. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Cultura de Santo Antônio dos Lopes e empresa PAX ENTRETENIMENTOS SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.150.966/0001-27. OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, JOSUE BOM DE FAIXA para prestação dos serviços de apresentação artística (show) 41ª Semana da Cultura de 2023 no Município de Santo Antônio dos

Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 020/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 022305-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 020/2023, realizado nos moldes do art. 25, inciso III, e 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, JOSUE BOM DE FAIXA para prestação dos serviços de apresentação artística (show) 41ª Semana



Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura.3.VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (Cem e dez mil reais).4.RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão 05 - Sec. Mun. de Cultura Unidade Orçamentária 05.01 - Sec. Mun. De Cultura Função 13 - Cultura Sub-Função 392- Difusão Cultura Programa 0037 - Gestão da Política da Administração Geral Projeto Atividade 2.028 - Manut. E Func. Das Atividades Culturais Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 5.Base Legal: Art. 25, inciso III, combinado com o art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 12/05/2023 por Maria Lia da Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 15/05/2023 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 15 de maio de 2023.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

